

República Federativa do Brasil Estado do Pará Município de Monte Alegre PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 510/2023, de 18 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a transmissão do cargo do Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará";

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando a Portaria nº 144/2023 que autoriza a viagem do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Denilson de Araújo Oliveira.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador 1º Secretário **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, nos dias 19 de setembro a 20 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal